



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIAN.º 108/2021

=De 04 de Março de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos na sentença do Mandato de Segurança Cível, Processo Digital nº 1000376-44.2020.8.26.0300, que reconhece o direito impetrante à nomeação no cargo de Cozinheiro; e,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em concurso público 001/15, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal nº 5327/15 de 21/09/2015 e homologado através do Decreto Municipal nº 5384 de 02/02/2016; e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 5664 de 11/01/2018;

RESOLVE: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
MAX SILVA LEAL	COZINHEIRO	05/03/2021	01º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de março de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE MARÇO DE 2021.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 109/2021

=De 04 de Março de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o servidor JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA – Escriturário, para substituir a servidora Márcia Cristina de Oliveira – DIRETOR DE FINANÇAS, durante seu período de férias 10/03/2021 a 24/03/2021 (15 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de março de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE MARÇO DE 2021.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 110/2021

=De 04 de Março de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora TAIS APARECIDA ARAUJO – Diretor do Departamento de Limpeza Pública, para substituir o servidor Rafael Henrique Castaldini – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, durante seu período de férias 08/03/2021



a 22/03/2021 (15 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS
PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de março de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO
EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE
JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE MARÇO DE 2021.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa Oficial Eletrônica

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP